



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

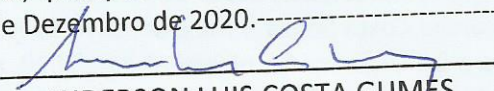
Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA.

PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

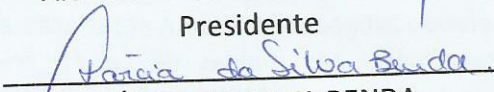
**ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, realizada no Salão de Auditório Francisco Rodrigues da Silva, aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020), às oito horas e cinco minutos (08h05min) em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: ANDERSON LUIS COSTA GUMES, JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, JURANDI DE SOUSA AMARAL, MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA, MÁRCIA DA SILVA BENDA, MARCIEL COSTA SOUZA, MAXSUEL SILVA SANTOS, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO CARLOS ROCHA, ROBERTO OLIVEIRA SOUSA e VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Com as ausências dos Vereadores: ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, RICARDO AZEVEDO LONGA e VANDINEI DAVID DE SOUZA. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão cumprimentando as pessoas presentes e solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai Nosso). Dando início o **Presidente** convidou O Vereador Maxsuel para ocupar o cargo de primeiro secretário. Destacou que na Sessão anterior, um vereador assinou o livro de frequência, mas esteve ausente no Plenário no momento da Sessão, devido a isso faltou quórum, prejudicando a realização da Sessão. Esclareceu que conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 e com base nos Arts. 41, inciso XXIV, “a” e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, estaria realizando a presente Sessão Extraordinária. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente esclareceu que todas as proposições a serem votadas, foram dispensados os Pareceres das Comissões. Prosseguindo, colocou em primeira discussão e votação: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, “Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas/Bahia, alterando o Caput dos artigos 24 e 208 e revogando os §§ 1º e 4º do art. 24 e Parágrafo Único do art. 208, e, dá outras providências”. O Projeto obteve nove (09) votos favoráveis e duas (02) abstenções. OFÍCIO Nº 55/2020, datado de 18 de novembro de 2020, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, Anderson Luís Costa Gumes, de autoria da Vereadora Márcia da Silva Benda e dos Vereadores: Marciel Costa Souza e Maxsuel Silva Santos, encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 116/2020, no qual altera o dispositivos da Lei Orgânica do Município de Macaúbas/Ba, revogando os incisos IV e V, do art. 51 e modificando o texto do Parágrafo Único do referido artigo, solicitando a apreciação em caráter urgente/urgentíssimo, designando Sessões extraordinária nos moldes da Lei Orgânica Municipal, do mencionado Projeto de interesse da sociedade de Macaúbas. EMENDA Nº 116/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Macaúbas/Ba, revogando os incisos IV e V, do art., 51, modificando o texto do Parágrafo Único do referido artigo, e, dá outras providências”. A Emenda obteve nove (09) votos favoráveis e duas (02) abstenções. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, “Altera o Caput do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas/Bahia, e dá outras providências”. O Projeto obteve nove (09) votos a favor e duas (02) abstenções. OFÍCIO Nº 56/2020, datado de 30 de novembro de 2020, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, Anderson Luís Costa Gumes, de autoria da Vereadora Márcia da Silva Benda e dos Vereadores: Marciel Costa Souza e Maxsuel Silva Santos, encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 117/2020, no qual modifica o § 1º do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Macaúbas/Ba, bem como o Projeto de Resolução que altera o Caput do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas/Bahia, solicitando a apreciação em caráter urgente/urgentíssimo, designando Sessões extraordinária nos moldes da Lei Orgânica Municipal, do



mencionado Projeto de Emenda à Lei Orgânica e do Projeto de Resolução ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas, ambos de interesse da sociedade de Macaúbas. EMENDA Nº 117/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/ ESTADO DA BA, "Acresce as propostas de Emendas à Lei Orgânica do Município de Macaúbas/Ba; quanto a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no qual diz respeito ao artigo 29, § 1º, e, dá outras providências". A Emenda obteve nove (09) votos a favor e duas (02) abstenções. Os Projetos e as Emendas foram reprovados por não atingir quórum suficiente conforme o Art. 50, § 1º da Lei Orgânica Municipal, ou seja, necessitaria de dois terços (2/3) dos votos dos membros da Câmara. Prosseguindo o Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. O Vereador **MARCIEL COSTA SOUZA**, após saudar os presentes, salientou que em relação a votação das matérias da presente sessão, que o Presidente poderia sim votar, uma vez que a matéria exigia um quórum de dois terços e não ocasionaria situações de empate, conforme determinações do art. 44 do Regimento Interno desta Casa, pedindo para que esse esclarecimento fosse constado em ata. Fez uso da palavra a Vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA**, que iniciou sua fala saudando os presentes e agradecendo a Deus por ter se recuperado da covid-19, uma vez que teve os sintomas, os quais são muito ruim, pedindo a todos para se cuidar, pois veio a segunda onda da doença e as UTIs estão com capacitação máxima. Com relação aos Projetos, destacou que são de grande importância para a transparência desta Casa, a transparência no voto da eleição da Mesa Diretora, porém, deixou sua indignação com relação aos trâmites que esses projetos necessitam para serem aprovados, haja visto que devido ao momento em que eles foram colocados em tramitação não foram aprovados. Usou a palavra o Vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, após saudar todas as pessoas presentes, fez comentários com relação aos projetos, dizendo que é preciso lutar pela transparência da política do Brasil, principalmente na votação da eleição da Mesa Diretora, elucidando que no dia anterior havia acontecido a diplomação dos vereadores de forma virtual, onde foi bem esclarecido que os mesmos são funcionários do povo e tem como obrigação zelar pelo bem público e pela transparência do município, por isso seria interessante a provação dos projetos, porém, os mesmos deveriam ter sido colocados em pauta no decorrer do ano, uma vez que os referidos projetos exigem um quórum de dois terços dos votos dos membros da Câmara para serem aprovados e não conseguiu quórum suficiente. O Presidente **Anderson Luís Costa Gumes**, sem mais nada a tratar declarou encerrada a presente Sessão às oito horas e vinte e cinco minutos (08h25min). Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e não havendo retificações, será devidamente aprovada e assinada. Macaúbas, 15 de Dezembro de 2020.

  
ANDERSON LUIS COSTA GUMES

Presidente

  
MÁRCIA DA SILVA BENDA

Vice-Presidente

  
MAXSUEL SILVA SANTOS

2º Secretário

  
VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

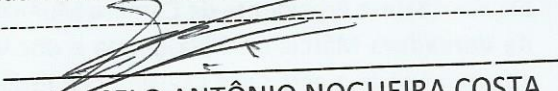
Suplente do Secretário

  
JOSÉ DOS ANJOS SANTOS


Vereador

  
JUARANDI DE SOUSA AMARAL

Vereador

  
MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA

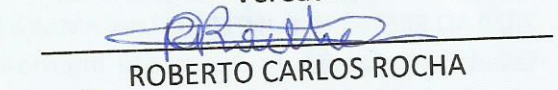
Vereador

  
MARCIEL COSTA SOUZA

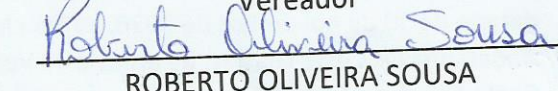
Vereador

  
RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

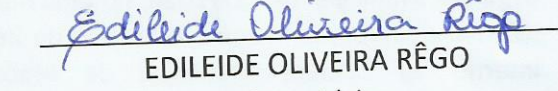
Vereador

  
ROBERTO CARLOS ROCHA

Vereador

  
ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Vereador

  
EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária